



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 0041/2026 – Dispensa de Licitação nº 0005/2026

ID CidadES: 2025.055L0200001.09.0005

ID PNCP: 28494664000173-1-000005/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

**CONSIDERANDO** o relatório emitido pela Comissão Permanente de Contratação;

**CONSIDERANDO** o processo foi realizando nos termos da Resolução 128/2024, Decreto Municipal 2.976/2023 e Lei 14.133 e suas alterações;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, na qualidade de autoridade competente responsável pela autorização da dispensa licitação, autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO ITÁLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.766.058/0001-79**, cujo objeto é a Contratação empresa para o fornecimento de Combustíveis Automotivos (Gasolina Comum), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinheiros, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada, conforme especificações a seguir., conforme especificado no processo de dispensa, pelo valor global de **R\$ 30.682,00 (trinta mil seiscientos e oitenta e dois reais)**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Relatório do Setor de Compras e na proposta apresentada pela empresa arrematante.

Verifico que, a escolha da empresa **AUTO POSTO ITÁLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.766.058/0001-79**, como fornecedor vencedor se deu após criteriosa análise técnica e avaliação dos documentos apresentados no processo de dispensa de licitação. A referida empresa demonstrou capacidade técnica, idoneidade e atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, bem como ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Desse modo, a proposta apresentada **AUTO POSTO ITÁLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.766.058/0001-79**, atende plenamente às necessidades da administração pública, oferecendo as melhores condições em termos de custo-benefício, razão pela qual **RATIFICO E AUTORIZO A DISPENSA.**

Pinheiros/ES, 05 de março de 2026.

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**

**Presidente**